

Escalada Sebrae_Regulamento_V1

Versão publicada em 06/10/2025

ANEXOS

Anexo I - Modelo de Autorização de Viagem para Menores

Anexo II - Termo de Consentimento de Uso de Imagem, Dados e Criações

Anexo III - FAQ Dinâmico

Anexo IV - Termo de Referência, nº 0011_2024_NA_UEE

Anexo V - Resumo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

INTRODUÇÃO

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, em consonância com sua missão, visão e seus valores, e com o objetivo de promover atividades de fomento à cultura empreendedora por meio de orientação, trilha de aprendizado e apoio às novas ideias, lança, neste cenário, o Projeto Escalada, sob responsabilidade do Instituto Fab Lab Rec.

O Escalada visa engajar estudantes, professores e comunidades em uma jornada interativa, digital e gamificada, por meio de trilhas de aprendizagem, seguindo as instruções da Unidade de Soluções do Sebrae, buscando apresentar os conteúdos de Educação Empreendedora, promovendo um aprendizado eficiente e coeso para diferentes níveis de ensino.

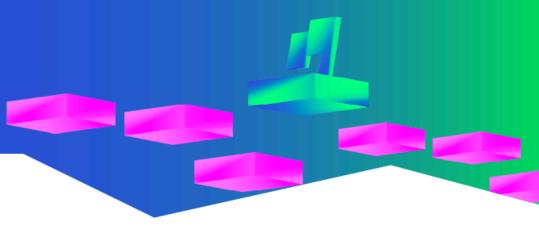
Em um ambiente digital lúdico e motivador, com interface intuitiva e amigável, o Escalada garantirá o engajamento dos estudantes.

A plataforma oferecerá elementos interativos como quizzes, fóruns de discussão, simulações e jogos educativos, além de funcionalidades de acompanhamento em tempo real do consumo de conteúdos, fornecendo dados para ajustes e acompanhamento dos professores.

O foco do Escalada é:

- estimular o desenvolvimento de competências empreendedoras;
- fortalecer a cultura de inovação na educação:





promover o protagonismo de estudantes em todo o Brasil.

A jornada interativa combina um ambiente digital gamificado, trilhas formativas, desafios práticos, Semanas Flash, um Hackathon on-line e o evento presencial Experiência Escalada, em Brasília/DF.

A participação implica conhecimento e aceite integral deste regulamento, elaborado em consonância com o Termo de Referência, nº 0011_2024_NA_UEE e a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei 13.709/2018) que constam como anexos a este regulamento.

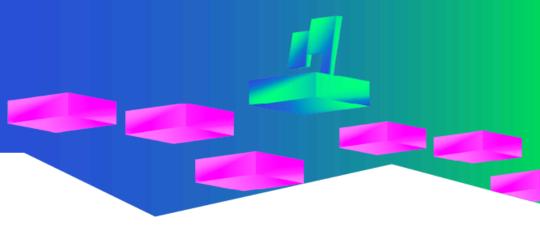
1. Objetivos do projeto Escalada

1.1 Desenvolver competências empreendedoras: fomentar atitudes como autonomia, criatividade, resolução de problemas e inovação em contextos reais. 1.2 Promover engajamento e inovação: criar experiências de aprendizagem dinâmicas e colaborativas conectadas a desafios da sociedade e do mercado. 1.3 Fortalecer a comunidade educacional: aproximar estudantes, educadores e profissionais de diversos setores numa rede de prática e apoio mútuo. 1.4 Valorizar o protagonismo estudantil: colocar o estudante no centro, reconhecendo quem demonstra engajamento, consistência e aplicabilidade prática.

2. Glossário

- Escalada Projeto educacional gamificado promovido pelo Sebrae. Participante Estudante do Ensino Médio, Técnico ou Superior regularmente inscrito.
- Professor Mediador vinculado à instituição do participante (quando aplicável).
 Trilhas de aprendizagem Sequências de videoaulas, e-books, quizzes e desafios.
 Gatilhos de pontuação Ações que geram pontos (concluir módulo, postar, etc.).
 Experiência Escalada Evento presencial em Brasília para os 12 destaques.
 Equipe organizadora Profissionais responsáveis pela execução e avaliação.
 Menor de idade Pessoa com menos de 18 anos.
- Termos de uso de imagem e dados Documentos de consentimento LGPD.





Semana Flash - Janelas de competição intensiva com ranking temporário e premiação específica, conforme detalhado no item 6.

- Hackathon Evento de cocriação de soluções e desenvolvimento de projetos em formato de maratona, realizado online, conforme detalhado no item 6.
 Circle (plataforma) - Ambiente digital oficial do Projeto Escalada, acessível em escaladagame.com.br, onde ocorrem as atividades e interações.
- Ranking Geral Classificação dos participantes com base na pontuação acumulada ao longo de um período definido, utilizado como critério de seleção.

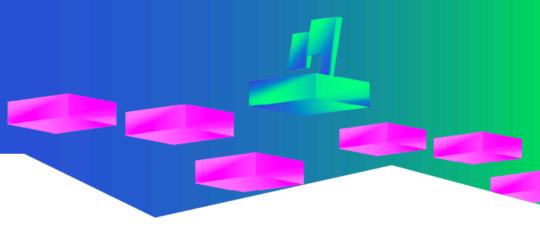
3. Público-alvo e elegibilidade

- Estudantes de 15 anos ou mais, sem limite de idade, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas em todo o território nacional.
- Professores do ensino médio, técnico ou superior de instituições de ensino públicas ou privadas de todas as regiões do país.
- Aceitação dos termos da LGPD Lei Geral de Proteção de Dados. Participação ativa na plataforma: compreendida como a realização de ações como conclusão de módulos, participação em quizzes e desafios práticos, presença em lives e eventos promovidos pelo projeto, interações em fóruns e publicações, e demais atividades previstas nas trilhas de aprendizagem.
- Menores de 18 anos necessitam de autorização formal dos responsáveis (ver Cap.
 7), cujo consentimento será verificado pela Equipe Organizadora através de procedimento específico para assegurar sua validade, conforme detalhado no Anexo II e em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Obs: a equipe organizadora poderá recusar inscrições incompletas, falsas ou de participantes previamente punidos.

4. Inscrições e participação

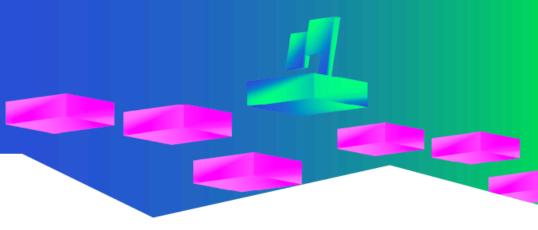
- Período de inscrição: 13 de junho a 13 de novembro de 2025 (podendo ser prorrogável a critério do Sebrae).
- Plataforma oficial: escaladagame.com.br.
- Inscrição gratuita; exige preenchimento completo do formulário e aceite dos termos.





- Vagas limitadas; havendo excedente, será adotado critério de ordem de chegada ou outro divulgado antecipadamente.
- O participante deve manter conduta ética, respeitar prazos e zelar por dados de terceiros.
- Política de privacidade: todos os dados pessoais fornecidos durante a inscrição e no uso da plataforma serão armazenados em ambiente seguro, utilizado exclusivamente para fins de gestão, comunicação e desenvolvimento das atividades do Projeto Escalada. Os dados não serão compartilhados com terceiros sem consentimento prévio, exceto quando exigido por lei ou para a execução do projeto por parceiros formalmente contratados e com obrigações de confidencialidade e proteção de dados equivalentes, como o Instituto Fab Lab Rec, executor do projeto. O aceite da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é requisito obrigatório para participação, conforme Termo de Consentimento específico disponibilizado durante o processo de inscrição.
- Política de Retenção e Descarte de Dados: Os dados pessoais dos participantes serão mantidos pela Equipe Organizadora apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, incluindo a administração do Projeto Escalada, comunicação com os participantes, emissão de certificados, elaboração de relatórios anonimizados sobre o projeto, e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. Para participantes ativos e selecionados para a Experiência Escalada, os dados serão retidos pelo período necessário para a conclusão de todas as etapas do projeto e eventuais desdobramentos, como divulgação de resultados e premiações, respeitando um prazo máximo de 5 (cinco) anos após o término do projeto, salvo necessidade de cumprimento de obrigação legal que exija prazo maior. Para participantes inativos ou não selecionados, os dados poderão ser anonimizados ou eliminados em prazo inferior, a critério da organização, garantindo-se a não utilização para fins alheios ao projeto. Ao final do período de retenção aplicável, os dados pessoais serão eliminados de forma segura.
- Recuperação de senha e suporte técnico: os participantes poderão utilizar a funcionalidade de "recuperação de senha" diretamente na plataforma, via e-mail





cadastrado. Caso encontrem dificuldades, poderão solicitar suporte técnico por meio do e-mail: falecomagente@escaladagame.com.br.

 Os participantes com dúvidas ou necessidades de suporte técnico poderão entrar em contato através do e-mail falecomagente@escaladagame.com.br.

5. Como funciona a jornada do Escalada

O Projeto Escalada oferece uma jornada digital interativa que combina:

- trilhas formativas com progressão no ritmo do participante;
- momentos de mobilização coletiva: Semanas Flash e Hackathon online;
 uma experiência presencial em Brasília para os participantes mais bem colocados.

A mecânica foi desenhada para equilibrar: autonomia individual (nas trilhas); com engajamento coletivo e reconhecimento (nas Semanas Flash e no Hackathon).

Os participantes acumulam pontos em todas as interações com a plataforma, compondo rankings que definem a elegibilidade para a Experiência Escalada.

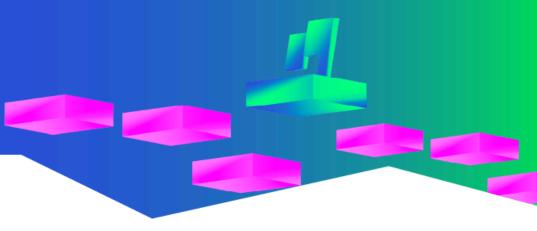
Principais componentes:

- Trilhas temáticas: módulos sequenciais que promovem o desenvolvimento de competências empreendedoras.
- Desafios práticos: estimulam a aplicação do conteúdo e geram pontuação extra (exclusivo para estudantes).
- Semanas Flash: janelas intensivas com ranking temporário e vagas imediatas para estudantes.
- Hackathon online: cocriação de soluções e desenvolvimento de projetos.
- Experiência Escalada: culminância presencial em Brasília.

Professores (as) não participam das Semanas Flash, nem dos desafios práticos. Sua seleção ocorre exclusivamente pelo ranking geral de engajamento nas trilhas formativas, conforme detalhado no item 6.

5.1 Sobre as vagas





A jornada do Escalada será realizada entre os dias 13 de junho e 13 de novembro de 2025, por meio da plataforma digital do projeto. A plataforma será aberta ao público, mas apenas estudantes e professores(as) que se cadastrarem e acessarem com login pessoal poderão participar do processo seletivo para a Experiência Escalada, que acontecerá presencialmente entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2025, em Brasília/DF.

Serão disponibilizadas 12 vagas para estudantes e 4 vagas para professores(as).

Estudantes:

A seleção dos (as) estudantes será baseada em seu desempenho na plataforma, conforme critérios definidos no item 6 deste regulamento. Uma das 12 vagas será destinada ao(à) estudante com maior pontuação no período de 13 a 20 de junho de 2025 (vaga relâmpago). Esta é a vaga já descrita como Flash #1 no item 6.7. As demais serão preenchidas ao final da jornada, com base na pontuação acumulada até o dia 13 de novembro de 2025, considerando as diferentes trilhas disponíveis.

Professores (as):

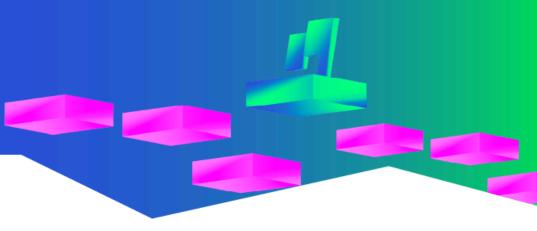
Para os(as) professores (as), não haverá vagas relâmpago nem desafios mensais. As 4 vagas disponíveis serão atribuídas exclusivamente com base no ranking geral da plataforma, considerando a pontuação acumulada durante toda a jornada (até 13 de novembro de 2025). Serão elegíveis professores(as) que demonstrarem engajamento contínuo com os conteúdos e trilhas formativas, conforme monitoramento da própria plataforma.

5.2 Trilhas de aprendizagem e desafios

Aprender fazendo: o percurso formativo do Escalada

A jornada formativa do Escalada é organizada em trilhas de aprendizagem compostas





por módulos temáticos. Cada módulo é desbloqueado conforme o participante conclui etapas anteriores e gera pontuação para os rankings.

Além das trilhas principais, são propostos desafios práticos mensais, que estimulam a aplicação prática dos conteúdos. Os participantes também podem interagir em fóruns e grupos, fomentando o aprendizado coletivo.

Principais componentes:

- trilhas temáticas com progressão sequencial;
- desafios práticos mensais com pontuação extra e emblemas;
- fóruns de discussão e trocas entre participantes.

5.3 Avaliação automatizada pela plataforma - Mecânica de gamificação

Todas as ações realizadas na plataforma serão pontuadas de forma automatizada, com base em parâmetros definidos previamente e mensuráveis digitalmente. Não haverá avaliação manual por equipe técnica, exceto nos casos expressamente indicados em edital complementar ou para auditoria de fraudes. O Escalada adota uma mecânica de gamificação que incentiva o engajamento contínuo e reconhece a participação ativa dos estudantes e professores.

5.3.1 Pontuação

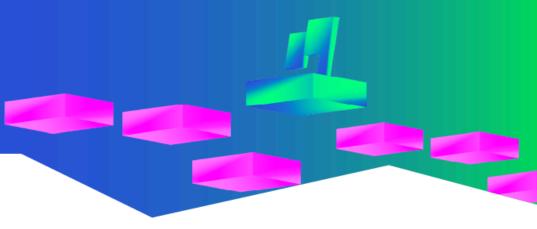
A pontuação no Escalada é atribuída com base nas interações do participante com a plataforma. Cada atividade realizada gera pontos que se somam ao total acumulado, permitindo a progressão entre os níveis.

Veja um exemplo:

Letícia entrou na plataforma e:

concluiu 2 módulos (+40 pontos por módulo);





- fez os quizzes desses 2 módulos (+15 pontos por módulo);
- baixou os materiais dos 2 módulos (+20 pontos por módulo);
- participou de 1 live Escalada (+25 pontos);

Pontuação acumulada por Letícia:

2 módulos concluídos = 2×40=80 pontos

2 quizzes concluídos = 2×15=30 pontos

2 materiais baixados = 2×20=40 pontos

1 live assistida = 25 pontos

Total geral: 175 pontos

Com 175 pontos, Letícia já alcançou o Nível 2 - Primeiro Morro, e segue evoluindo com sua pontuação.

O detalhamento da pontuação, bem como dos níveis do game encontram-se abaixo.

5.3.2 Rankings e emblemas

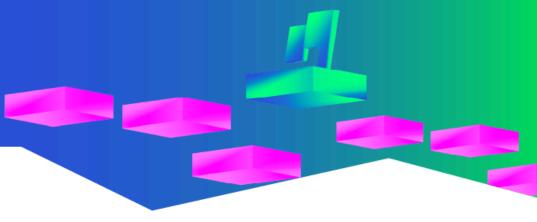
- Ranking geral: acumula pontuação ao longo de toda a jornada (13/jun a 13/nov).
 Leaderboards das Semanas Flash: ranking temporário, zerado no início de cada
 Flash.
- Emblemas de reconhecimento: concedidos por marcos, conquistas e desafios.

5.3.3 Níveis, emblemas e benefícios

A progressão entre os níveis é automática: à medida que o participante finaliza as atividades na plataforma, como concluir módulos, responder quizzes, participar de lives, os pontos são acumulados e, ao atingir a pontuação necessária, sobe de nível instantaneamente. Os cortes de nível são:

| Nível | Corte (pts) | Corte (pts) Emblema Benefícios | |
|-------|-------------|--------------------------------|---|
| 1 | 0-199 | Pé na Trilha | Emblema digital + acesso geral à plataforma |
| 2 | 200-499 | Primeiro Morro | Trilhas extras + live mensal +10 pts |





| 3 | 500-899 | Meio do Caminho | Destaque 7 dias + criar grupos +20 pts |
|---|----------|------------------|---|
| 4 | 900-1399 | Quase no Pico | Mentorias exclusivas + convidar 2 ouvintes +30 pts |
| 5 | ≥1400 | Topo da Montanha | Hall da Inovação + certificação + co-facilitar turmas +50 pts |

Sempre que o participante atingir um novo nível, será avisado por meio de notificações enviadas pela própria plataforma, que utiliza dois canais de comunicação: e-mail e mensagem de WhatsApp (caso autorizado).

5.4 Experiência Escalada (evento presencial)

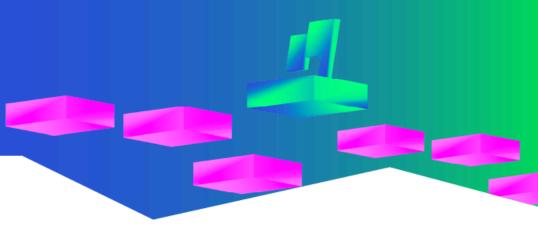
Culminância da jornada: de Brasília para o futuro

Os participantes com maior desempenho na jornada digital são convidados para a Experiência Escalada, um evento presencial que acontecerá em Brasília/DF, entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2025. A vivência inclui visitas técnicas, mentorias com especialistas, dinâmicas de integração e um laboratório de prototipagem colaborativa. É o momento de aplicar na prática tudo o que foi aprendido ao longo da jornada digital e também de celebrar as conquistas individuais e coletivas.

Para estudantes e professores selecionados, o Projeto Escalada arcará com os custos de:

- passagens aéreas ou rodoviárias;
- hospedagem;
- alimentação (3 refeições por dia);
- seguro de viagem;
- traslados oficiais durante o evento.





A programação completa será divulgada previamente. Em caso de eventuais imprevistos (greves, desastres naturais, emergências sanitárias, etc.), a organização poderá realizar ajustes logísticos, de calendário ou estrutura, buscando preservar a proposta pedagógica do evento. Mais detalhes sobre condutas e situações excepcionais podem ser consultados no Capítulo 7 deste regulamento.

6. Pontuação e critérios de seleção

6.1 Matriz oficial de pontuação

| Ação | Pontos | Limites e observações |
|---------------------------------------|--------|-----------------------|
| Concluir módulo | +40 | 1 x por módulo |
| Completar quiz | +15 | 1 x por módulo |
| Baixar material | +20 | 1 x por módulo |
| Participar de live ou evento Escalada | +25 | Por evento |

Nota 1 - Pontos extras: atividades especiais (desafios flash, ações sociais, tarefas criativas) poderão conceder pontos adicionais. Cada atividade será anunciada no mural da comunidade com mínimo de 72h de antecedência com seus respectivos critérios para pontuação.

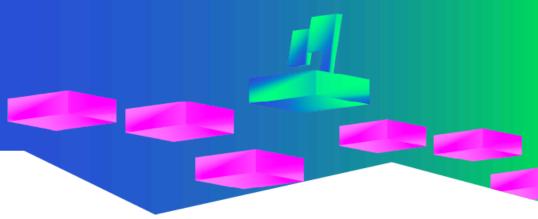
Nota 2 - Professores(as) e estudantes pontuam igualmente nas ações básicas; somente estudantes recebem pontos nas Semanas Flash.

6.2 Seleção para a Experiência Escalada

6.2.1 Estudantes - 12 vagas

| | <u> </u> | |
|-------|-------------|----------|
| Bloco | N° de vagas | Critério |





| Ranking Geral | 6 | Maior pontuação cumulativa no período de 13 de junho a 13 de novembro de 2025 |
|---------------|---|--|
| | | |

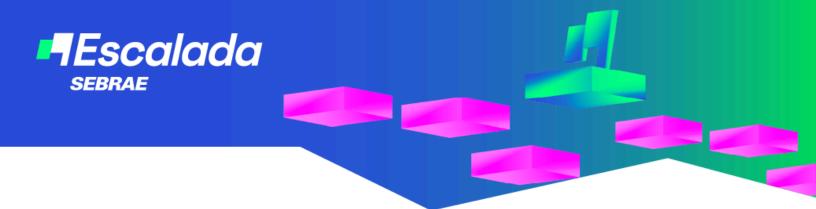
| Semanas Flash | 5 | Maior pontuação cumulativa nos períodos específicos: Semana Flash #1: 13 a 20 de junho de 2025; Semana Flash #2: 15 a 21 de julho de 2025; Semana Flash #3: 12 a 18 de agosto de 2025; Semana Flash #4: 09 a 15 de setembro de 2025; Semana Flash #5: 07 a 13 de outubro de 2025. | |
|---------------|---|---|--|
| Hackathon | 1 | Projeto melhor avaliado na Hackathon que será realizada de 01 a 03 de novembro de 2025, considerando 50% júri técnico + 50% voto comunidade. A votação da comunidade será conduzida com mecanismos para promover a integridade do processo, como verificação de votante único e monitoramento para coibir atividades fraudulentas, visando assegurar a lisura da escolha. | |

6.2.2 Professores - 4 vagas

| Bloco | N∘ de vagas | Critério |
|---------------|-------------|---|
| Ranking Geral | 4 | Maior pontuação cumulativa no período de 13 de junho a 13 de novembro de 2025 |
| Semanas Flash | | Não se aplicam |

Observação: eventuais empates seguirão as regras da Cláusula 6.6.

6.3 Da divulgação dos ganhadores



6.3.1 Ganhadores das Semanas Flash

A lista dos(as) estudantes vencedores(as) de cada Semana Flash será divulgada em até 3 (três) dias úteis após o encerramento de cada janela de participação, conforme o cronograma previsto no item 6.6 deste regulamento. A divulgação será feita por meio dos canais oficiais de comunicação do Projeto Escalada através da notificação para o e-mail informado no momento da inscrição e mensagem direta via WhatsApp, também conforme número cadastrado na plataforma.

Após a notificação, os(as) ganhadores(as) terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para enviar a documentação necessária à confirmação da vaga. Os documentos obrigatórios são:

- RG ou CNH e CPF;
- comprovante de matrícula em instituição de ensino de nível, médio, técnico ou superior;
- Termo de Consentimento de Uso de Imagem, Dados e Criações (Anexo II);
- Autorização de viagem para menores (Anexo I), se aplicável.

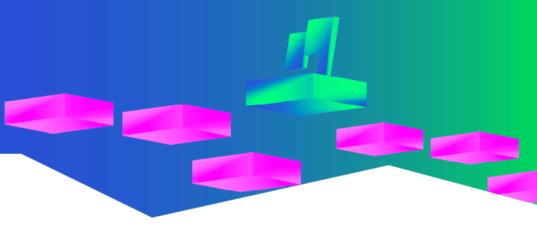
O envio deverá ser feito por e-mail, conforme instruções que serão encaminhadas individualmente no momento da notificação. A não entrega integral da documentação dentro do prazo resultará na perda automática da vaga, com notificação formal enviada ao participante.

6.3.2 Manutenção da vaga Flash

Para manter as suas vagas até dezembro e garantir a participação na Experiência Escalada, os(as) ganhadores(as) deverão:

 Participar de, no mínimo, 2 (duas) atividades mensais promovidas pelo projeto (exemplos: lives, webinars, mentorias, oficinas ou desafios práticos). A participação será considerada válida mediante registro na plataforma ou lista de presença, conforme o caso.





- 2. Concluir todas as trilhas de aprendizagem novas que forem lançadas na plataforma após a conquista da vaga Flash, dentro do prazo estipulado para cada uma. Caso não haja lançamento de nova trilha em um determinado mês, este requisito específico é dispensado para aquele mês, mantendo-se a obrigatoriedade de participação nas atividades mensais. Adicionalmente, espera-se que, ao final da jornada (13 de novembro de 2025), o vencedor da Semana Flash tenha concluído todas as trilhas principais do projeto.
- 3. A confirmação e manutenção da vaga está condicionada ao cumprimento das regras de conduta descritas no Capítulo 8 deste regulamento. Caso haja descumprimento ético ou comportamento inadequado, a vaga poderá ser revogada a qualquer momento. Nessa situação, será acionado o processo de repescagem, com a convocação do(a) próximo(a) participante melhor colocado(a), que terá 72 horas para envio da documentação.

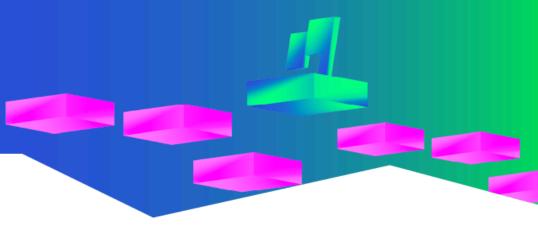
O não cumprimento de qualquer uma das condições acima poderá resultar na revogação da vaga, mediante análise da Equipe Organizadora. O(a) participante será notificado(a) por e-mail e WhatsApp, com prazo de 48 horas para apresentação de justificativa formal. Caso a justificativa não seja aceita ou não seja apresentada no prazo, a vaga será considerada renunciada, e o processo de repescagem será acionado.

A repescagem seguirá a ordem de classificação da respectiva Semana Flash, com até duas rodadas de convocação. Os(as) novos(as) convocados(as) deverão cumprir as mesmas condições previstas para manutenção da vaga.

6.3.2 Ganhadores do Ranking Geral, Professores e Hackathon

Os(as) estudantes e professores(as) selecionados(as) por Ranking Geral e pelo Hackathon terão seus nomes divulgados oficialmente no dia 15 de novembro de 2025, por meio dos canais oficiais do Projeto Escalada:





- Plataforma digital (escaladagame.com.br);
- E-mail e WhatsApp cadastrados na inscrição;
- Redes sociais institucionais do Escalada e do Sebrae.

A partir da data de divulgação, os(as) participantes selecionados(as) terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos para envio da documentação obrigatória, conforme lista prevista no item 6.3.1.

O não envio completo e dentro do prazo resultará na desclassificação automática, com notificação formal, e imediata convocação do(a) suplente, segundo a ordem de classificação na respectiva categoria (Ranking Geral ou Hackathon).

O(a) suplente convocado(a) terá até 72 horas para enviar toda a documentação exigida. A organização realizará, no máximo, duas rodadas de repescagem por vaga. Persistindo a lacuna, a vaga poderá ser remanejada, a critério da equipe organizadora, com preferência por participantes bem colocados no ranking geral subsequente.

Nota: Todos os custos relacionados à autenticação de documentos com firma reconhecida, como a Autorização de Viagem para Menores, são de responsabilidade exclusiva dos(as) participantes.

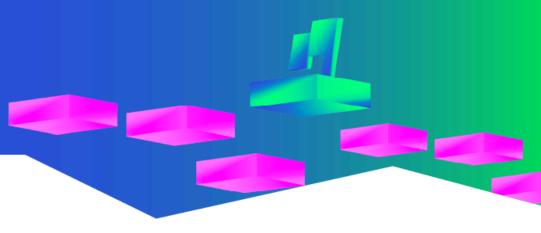
6.4 Pontos extras e desafios flash

Atividades especiais serão publicadas com 72h de antecedência, valendo pontos extras conforme regras específicas.

6.5 Reconhecimentos adicionais

 Serão emitidos certificados digitais de participação para todos os que concluírem ao menos uma trilha completa, com indicação da carga horária correspondente.
 Certificados de conclusão total do projeto serão emitidos para quem completar





100% de todas as trilhas principais.

- Destaques semanais/mensais poderão ser anunciados em lives e murais da comunidade.
- Os projetos e participantes de destaque poderão ser convidados a integrar um "Hall da Inovação" virtual na plataforma, como forma de reconhecimento e inspiração.

6.6 Critérios de desempate e desafios suplementares

Em caso de empate relevante para a seleção dos participantes para a Experiência Escalada, a ordem hierárquica dos critérios de desempate será a seguinte: 1. Maior número de módulos concluídos na plataforma;

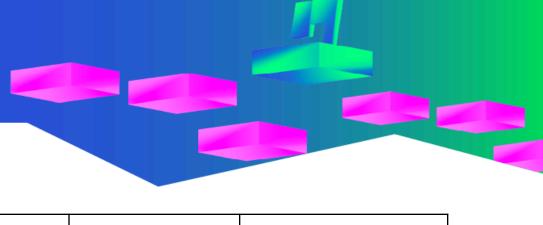
- 2. Maior número de atividades complementares realizadas com aproveitamento (como quizzes com pontuação mínima definida);
- 3. Maior participação comprovada em eventos síncronos (como lives, mentorias e webinários) promovidos pelo Projeto Escalada;

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, a Equipe Organizadora poderá lançar desafios extras como ferramentas de desempate. Estes desafios terão regulamento suplementar específico, divulgado com, no mínimo, 72 horas de antecedência, e seus resultados (pontuação ou classificação) serão utilizados exclusivamente para o desempate em questão.

6.7 Cronograma geral (jun a dez 2025)

| Fase | Datas | Descrição | Critério para a vaga |
|-----------------|-----------|---|---|
| Lançamento | 13/jun | Missão Boas-Vindas com primeira aula na plataforma | Não se aplica |
| Semana Flash #1 | 13-20/jun | Primeira janela de engajamento intensivo: oportunidade para quem demonstrar alto desempenho logo no início. | Vaga para o(a) participante estudante com maior pontuação da semana |

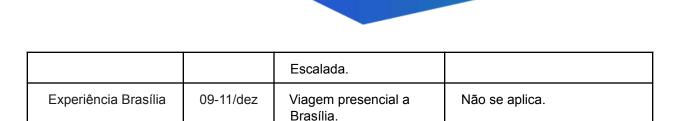




| Semana Flash #2 | 15-21/jul | Segunda janela intensiva: incentivo à progressão nas trilhas e participação em desafios. | Vaga para o(a) participante estudante com maior pontuação da semana |
|-------------------------------|-----------|---|---|
| Semana Flash #3 - Maratona | 12-18/ago | Terceira janela intensiva: maior incentivo para participação em trilhas e desafios práticos. | Vaga para o(a) participante estudante com maior pontuação da semana |

| Flash #4 | 09-15/set | Quarta janela intensiva. | Vaga para o(a) participante estudante com maior pontuação da semana |
|---|-----------|---|---|
| Flash #5 – Semana Nacional de Educação Empreendedora | 07-13/out | Quinta e última Semana Flash, conectada à mobilização nacional em torno da Educação Empreendedora. | Vaga para o(a) participante estudante com maior pontuação da semana |
| Hackathon online | 01-03/nov | Evento digital coletivo, com avaliação por júri técnico e voto popular. | Vaga para o(a) participante estudante com maior pontuação da semana |
| Consolidação rankings | 14-15/nov | Período de análise e validação do ranking geral e dos critérios de seleção. | Não se aplica. |
| Resultado oficial | 15/nov | Divulgação dos 12 estudantes e 4 professores selecionados para a Experiência | Não se aplica. |





Nota: mudanças no cronograma serão comunicadas nos canais oficiais.

6.8 Equidade e compliance

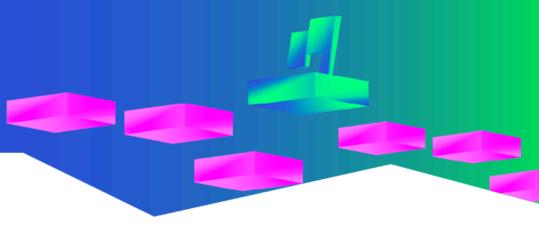
- Limites diários coíbem pontos por repetição de ações (*farming*). Painel público exibe regras, score pessoal e ranking em tempo real. O ranking será atualizado diariamente até as 23:59 BRT. Dúvidas ou pedidos de revisão sobre a pontuação devem ser encaminhados em até 48 horas da constatação da divergência via e-mail para falecomagente@escaladagame.com.br, com a devida justificativa e evidências, sendo a análise baseada nos registros da plataforma. A Equipe Organizadora poderá realizar auditorias manuais para identificar e
 - remover pontos obtidos por meio de fraudes (spam, bots, reações artificiais, ou qualquer outra forma de manipulação do sistema de pontuação), garantindo a integridade dos rankings.
- O presente Regulamento reflete as regras do Projeto Escalada na data de sua publicação. A Equipe Organizadora se reserva o direito de realizar ajustes ou clarificações neste Regulamento, caso necessário para o bom andamento do projeto, comprometendo-se a comunicar quaisquer alterações significativas aos participantes com antecedência, através dos canais oficiais do projeto.

7. Regulamento de viagem e menores de idade

7.1 Viagem nacional

• Custos cobertos: passagens (aéreas ou rodoviárias), hospedagem, 3 refeições por dia, seguro de viagem, traslado oficial.





- Despesas pessoais ficam a cargo do participante.
- Confirmação de presença até a data-limite indicada pela organização.

7.2 Menores de idade

Para a participação de menores de 18 anos na Experiência Escalada, será exigida autorização formal (conforme Anexo I), assinada por pelo menos um dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório. O consentimento parental será objeto de verificação pela Equipe Organizadora para assegurar sua autenticidade e validade, conforme detalhado no Anexo II. Serão necessárias cópias dos documentos de identificação do menor e do responsável legal que assinou a autorização.

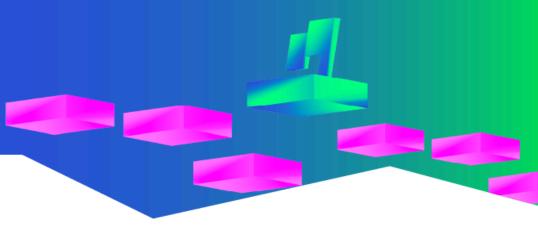
É responsabilidade dos pais ou responsáveis legais verificar e cumprir integralmente as regras específicas de embarque de menores desacompanhados estabelecidas pela companhia aérea ou empresa de transporte terrestre que será utilizada. A Equipe Organizadora fornecerá informações gerais e o modelo de autorização (Anexo I), mas a adequação a requisitos adicionais da transportadora é de responsabilidade da família. A Equipe Organizadora possui protocolos internos para o acompanhamento de menores durante a Experiência Escalada e planos de contingência para eventuais necessidades.

Na divulgação dos selecionados, será informado o prazo para envio da documentação completa. O não cumprimento desse prazo ou a não validação do consentimento parental poderá resultar na desclassificação do participante.

7.3 Conduta e responsabilidade durante o evento

- Postura respeitosa; infrações (assédio, discriminação, ilícitos) geram exclusão imediata.
- Caso o evento seja suspenso por força maior (greves, desastres naturais, emergências sanitárias, etc.), a organização não arcará com despesas extras dos





participantes que não tenham sido previamente autorizadas e contratadas pela organização; esforços serão feitos para remarcar o evento ou oferecer alternativa equivalente, conforme a legislação aplicável.

8. Ética, Autenticidade e Penalidades - Desclassificação, exclusão e processo de apelação

A plataforma Escalada (Circle) será considerada o único repositório oficial de dados do Projeto, sendo a fonte válida para registros de acesso, pontuação, envio de tarefas, interações e geração de rankings. Nenhum outro meio de comprovação será aceito para revisão ou ajuste de pontuação, salvo falhas comprovadas da própria plataforma. Toda a dinâmica de avaliação, progressão e seleção será conduzida com base nas informações registradas diretamente na plataforma.

Todos os participantes devem atuar com ética, autenticidade e respeito ao espírito da jornada formativa. Serão considerados motivos para desclassificação imediata e, quando aplicável, exclusão do projeto e veto em futuras edições, os seguintes comportamentos:

- uso de dados falsos ou incompletos no ato da inscrição;
- tentativa de burlar o sistema ou manipular pontuações, rankings ou votos;
- criação de múltiplas contas ou acesso por terceiros;
- uso de softwares, scripts, bots ou qualquer outro recurso automatizado para obter vantagem;
- plágio, violação de direitos autorais ou apropriação de conteúdo alheio; conduta inadequada durante a jornada digital ou em eventos presenciais, incluindo, mas não se limitando a:
 - desrespeito a outros participantes, mentores, professores ou membros da organização;
 - o assédio de qualquer natureza (moral, sexual, racial, religioso, etc.); o bullying, ameaças, discurso de ódio ou manifestações discriminatórias; o atitudes de boicote, sabotagem, provocação intencional ou quebra do clima colaborativo;
- consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante atividades vinculadas ao projeto;



• descumprimento das orientações e regras da equipe organizadora.

Além disso, a ausência injustificada na Experiência Escalada, após a confirmação de presença, poderá acarretar em reembolso obrigatório das despesas (passagens, hospedagem, alimentação e seguro) incorridas pela organização.

A Equipe Organizadora poderá, a qualquer tempo, revisar pontuações e anular interações suspeitas. Em caso de identificação de conduta passível de desclassificação ou exclusão, conforme listado neste capítulo, o participante será notificado pela Equipe Organizadora através dos canais oficiais do projeto sobre a infração detectada e a penalidade proposta.

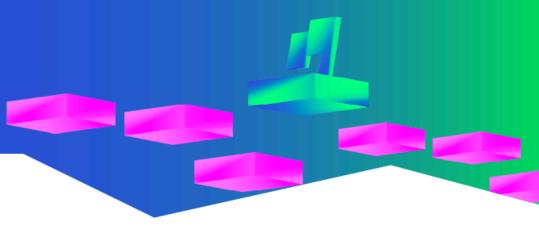
Processo de apelação: o participante notificado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação, para apresentar defesa escrita à Equipe Organizadora, através do e-mail falecomagente@escaladagame.com.br, expondo suas razões e eventuais provas. A Equipe Organizadora analisará a defesa e comunicará sua decisão final ao participante em até 5 (cinco) dias úteis. Esta decisão, após a análise da apelação, será considerada final para os fins do projeto. A ausência de manifestação do participante no prazo estipulado para defesa implicará na aceitação da penalidade proposta. ²⁰

Todos os participantes devem respeitar o <u>Código de Ética do Sistema Sebrae</u>. O não cumprimento implicará nas sancões cabíveis.

9. Disposições gerais

- Gratuidade: participação voluntária, sem taxa nem vinculação à compra de produtos.
- Uso de imagem, voz e dados: consentimento LGPD; dados usados apenas para fins do projeto, conforme detalhado na Política de Privacidade (Capítulo 4) e Anexo II.
- Propriedade Intelectual: os materiais didáticos e a plataforma do Projeto Escalada pertencem ao Sebrae ou a seus licenciadores. As criações originais dos participantes (como projetos, textos, vídeos, códigos, etc.) desenvolvidas no âmbito

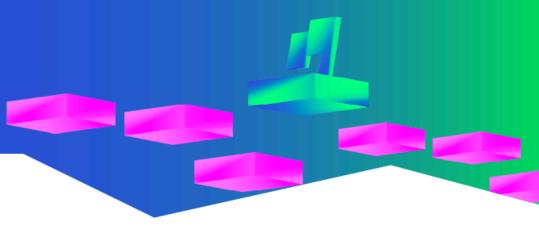




das atividades do Escalada permanecem de titularidade de seus respectivos autores. Ao participar do projeto, o participante concede ao Sebrae e ao Instituto Fab Lab Rec uma Licença de Uso Institucional Não-Exclusiva, gratuita, mundial e pelo prazo de duração do projeto e sua divulgação subsequente (limitado a 5 anos após o término do projeto), para fins exclusivos de divulgação das atividades e resultados do Projeto Escalada. Esta licença abrange o direito de publicar, reproduzir, exibir e comunicar ao público as criações dos participantes, no todo ou em parte, em canais de comunicação do Sebrae, do Instituto Fab Lab Rec e do Projeto Escalada (incluindo websites, redes sociais, relatórios, materiais promocionais e eventos), sempre com o devido crédito ao autor. Esta licença não confere ao Sebrae ou ao Instituto Fab Lab Rec quaisquer direitos de exploração comercial das ideias ou criações dos participantes, nem impede que os participantes utilizem suas criações para quaisquer outros fins. O detalhamento desta licença consta no Anexo II.

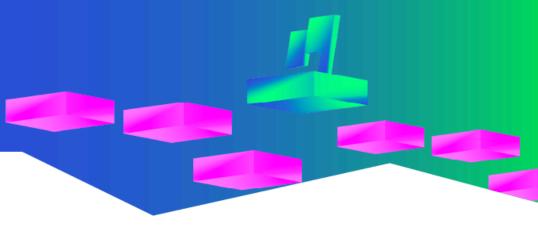
- Casos omissos: resolvidos pela Equipe Organizadora; adaptações por força maior podem alterar cronogramas.
- Falhas técnicas: o participante deve dispor de conexão estável; a organização não se responsabiliza por indisponibilidades externas.
- Foro: Foro da Comarca de Brasília/DF.
- Os organizadores se reservam o direito de alterar o local de etapas presenciais, caso hajam situações que inviabilizam a sua realização, a seu critério. Qualquer solicitação de atestados de participação ou outros pedidos em geral devem ser feitos formalmente pelo e-mail (falecomagente@escaladagame.com.br). A Equipe Organizadora se comunicará com os participantes inscritos através dos seguintes meios: 1) da plataforma do Escalada (www.escaladagame.com.br), que será o canal primário para comunicações formais e registro oficial de atos; 2) pelo WhatsApp (+55 61 9551-2504) para notificações e comunicações ágeis; e 3) pelo e-mail: falecomagente@escaladagame.com.br para suporte e comunicações gerais.
- Os organizadores n\u00e3o se responsabilizam por problemas que impe\u00ecam o candidato de participar do Projeto Escalada, devido \u00e0 inaptid\u00e3o, descumprimento das regras ou quest\u00e3es t\u00e9cnicas de responsabilidade do participante.





- Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não realizadas devido a problemas técnicos, de energia, ou de força maior de responsabilidade do participante.
- Os participantes são responsáveis pela originalidade do conteúdo e por eventuais danos a terceiros, indenizando os promotores em caso de ações judiciais por violação de direitos.
- Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão julgados pela Comissão Organizadora da competição.
- Os dados pessoais fornecidos pelos participantes, e por seus responsáveis no caso de menores de 18 anos, poderão ser coletados e utilizados pelo Sebrae (controlador) e pelo Instituto Fab Lab Rec (operador, sob contrato com o Sebrae) para fins de administração do Escalada, comunicação e para as finalidades descritas na Política de Privacidade (Capítulo 4). Os participantes podem solicitar acesso, revisão, retificação ou exclusão de seus dados através do e-mail (falecomagente@escaladagame.com.br), conforme direitos previstos na LGPD.
- Ao entrar no Projeto Escalada, os participantes concordam expressamente com a utilização da sua imagem, voz e materiais, conforme detalhado no Anexo II, para fins de divulgação e promoção do Projeto Escalada.
- Os organizadores reservam-se o direito de cancelar, modificar ou desqualificar participantes caso o Escalada não possa ser realizado ou o regulamento seja violado, sempre comunicando previamente e justificadamente.
- A Equipe Organizadora empregará esforços razoáveis para manter um ambiente seguro e respeitoso na plataforma, incluindo a moderação de espaços públicos e a apuração de denúncias sobre condutas ou conteúdos que violem este regulamento, especialmente aqueles envolvendo menores de idade. Contudo, a responsabilidade final pelo teor das interações e conteúdos compartilhados em canais privados ou diretos entre participantes é dos próprios participantes, que devem observar as normas de conduta e respeito mútuo.
- Todos os custos e taxas relacionados à autenticação dos documentos solicitados, incluindo autenticação em cartório, serão de inteira responsabilidade dos participantes. A Equipe Organizadora não irá cobrir ou custear tais despesas.





 As decisões da Equipe Organizadora relativas à administração geral e operacional do Projeto Escalada são soberanas. As decisões referentes a penalidades por infrações éticas ou de conduta (Capítulo 8) seguirão o processo de apelação nele descrito.

10. Termo de aceite

Ao concluir a inscrição, o participante (ou seu responsável, se menor) declara ter lido e aceito integralmente este regulamento, ciente de que:

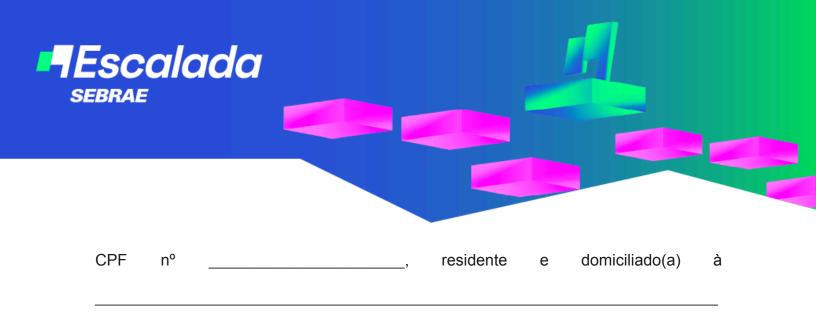
- Os dados fornecidos são verdadeiros.
- O descumprimento de qualquer cláusula pode resultar em desclassificação.
 A participação implica na aceitação integral deste Regulamento. A Equipe Organizadora poderá realizar ajustes ou clarificações neste Regulamento, se necessário para o bom andamento do projeto. Alterações significativas que modifiquem direitos ou obrigações dos participantes serão comunicadas previamente através dos canais oficiais do projeto, sendo facultado ao participante,
 - em caso de não concordância com alteração substancial, o direito de se retirar do projeto.
- A participação não gera vínculo empregatício com o Sebrae ou parceiros.

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Autorização de Viagem para Menores AUTORIZAÇÃO

DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPERIÊNCIA ESCALADA

| Eu, | | | | (nome | completo | do |
|---------------|----------------|--------------------|--------|--------|----------|------|
| responsável), | nacionalidade: | | estado | civil: | | , |
| profissão: | | , portador(a) do R | lG nº | | ε | e do |



Menor: _____

(endereço completo), na qualidade de pai/mãe ou responsável legal de:

(nome completo do(a) estudante)

Data de Nascimento: ____/___/

RG n°: _____

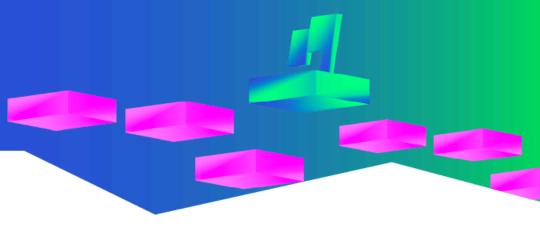
Instituição de Ensino:

AUTORIZO, em caráter irrevogável, a participação do(a) menor acima identificado(a) na **Experiência Escalada**, evento educacional promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, a ser realizado entre os dias **09 e 11 de dezembro de 2025, em Brasília/DF**.

Declaro estar ciente de que:

1. O Projeto Escalada arcará com os custos de passagens (aéreas ou rodoviárias),



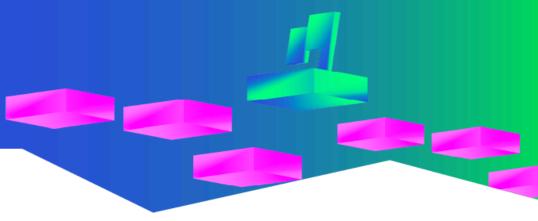


hospedagem, alimentação (três refeições por dia), seguro de viagem e traslados oficiais durante o evento, conforme descrito no regulamento. Despesas de caráter pessoal serão de responsabilidade do(a) participante.

- 2. Durante todo o período da viagem e do evento, o(a) menor estará sob a responsabilidade da equipe organizadora, devendo seguir as orientações, normas de convivência e o código de conduta estabelecidos no regulamento oficial do Projeto Escalada.
- 3. Assumo a responsabilidade por verificar e cumprir as regras específicas da companhia de transporte (aérea ou terrestre) para o embarque de menores desacompanhados, sendo que a organização fornecerá as informações gerais e o suporte necessário.
- 4. Esta autorização está condicionada à assinatura do Termo de Consentimento de Uso de Imagem, Dados e Criações (Anexo II), que permite a utilização da imagem, voz e produções do(a) menor para fins educacionais, institucionais e de divulgação do projeto, sem fins comerciais.

| Local e data: | , de | de |
|---------------|------|----|
| 2025 | | |





Assinatura do(a) responsável legal (com firma reconhecida)

Observações Importantes:

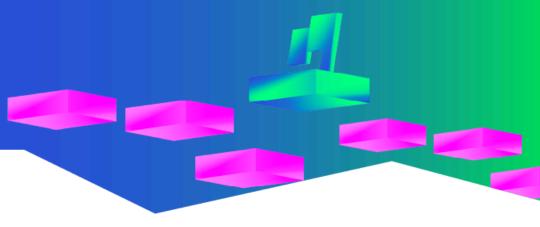
Este documento deverá ter a firma do responsável legal reconhecida em cartório. Os custos de autenticação são de responsabilidade do participante. ● É obrigatória a anexação de cópias legíveis dos documentos de identificação (RG ou CNH) do(a) responsável legal que assina este termo e do(a) menor. ● A ausência ou invalidação deste documento e de seus anexos no prazo estipulado implicará na desclassificação e impedirá a participação do(a) menor na Experiência Escalada.

Anexo II – Termo de Consentimento de Uso de Imagem, Dados e Criações

Pelo presente instrumento, eu:

Participante:





| Nome completo: |
|---|
| Data de nascimento:/ |
| RG nº: CPF nº: |
| nstituição de ensino: |
| Responsável Legal (preencher apenas se o participante for menor de 18 anos): Nome |
| completo: RG |
| n°: CPF n°: |

Na qualidade de participante ou de responsável legal pelo(a) menor acima identificado(a), declaro ter lido e compreendido o Regulamento Oficial do Projeto Escalada 2025 e **AUTORIZO**, de forma livre, informada e inequívoca, ao **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE** (controlador) e ao

Instituto Fab Lab Rec (operador), o seguinte:

Vínculo com o participante: () Pai () Mãe () Responsável Legal

1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: A coleta, o armazenamento e o



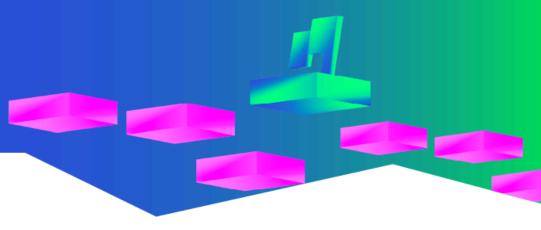
tratamento dos meus dados pessoais e/ou do(a) menor que represento, fornecidos durante a inscrição e participação no Projeto Escalada. O tratamento será realizado para as finalidades exclusivas de gestão, comunicação, execução das atividades do projeto, emissão de certificados, elaboração de relatórios e cumprimento de obrigações legais, em conformidade com a Política de

2. USO DE IMAGEM E VOZ: A captação, o uso e a divulgação da minha imagem e voz e/ou do(a) menor que represento (por meio de fotografias, vídeos e gravações de áudio), obtidas durante as atividades da jornada digital e, em caso de seleção, da Experiência Escalada. Esta autorização abrange a utilização em canais de comunicação oficiais do Sebrae, do Instituto Fab Lab Rec e do Projeto Escalada, incluindo, mas não se limitando a, websites, redes sociais, relatórios, materiais promocionais e eventos.

Privacidade descrita no Regulamento e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

3. LICENÇA DE USO DE CRIAÇÕES: A concessão de uma Licença de Uso Institucional Não-Exclusiva, gratuita e mundial, pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término do projeto, sobre as criações originais (projetos, textos, vídeos, etc.) desenvolvidas no âmbito das atividades do Escalada. Esta licença destina-se exclusivamente à divulgação das atividades e resultados do projeto,





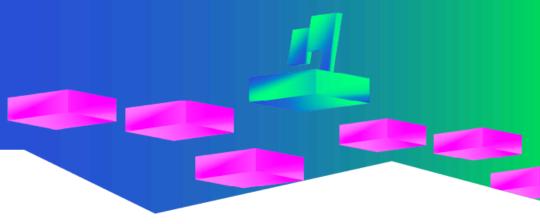
com a devida atribuição de crédito ao autor, não conferindo direitos de exploração comercial nem impedindo que o participante utilize suas criações para outros fins.

Declaro estar ciente de que:

- a) O uso dos dados, imagens e criações será feito com respeito, para finalidade exclusivamente educativa e institucional, sem fins comerciais.
- b) Conforme a LGPD, tenho o direito de solicitar o acesso, a revisão, a retificação ou a exclusão dos meus dados pessoais a qualquer momento, mediante solicitação formal enviada ao e-mail falecomagente@escaladagame.com.br. A revogação do consentimento para as finalidades essenciais do projeto poderá inviabilizar a continuidade da participação.
- c) Este consentimento é um requisito obrigatório para a participação no Projeto Escalada.

| Por ser a expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo. | | | | |
|---|-------|---|---|--|
| | | | | |
| Local: | Data: | / | / | |





Assinatura do Participante ou do Responsável Legal

Anexo III - FAQ Dinâmico

FAQ Estudantes

1. O que é o Projeto Escalada?

O Escalada Sebrae é uma jornada de aprendizagem empreendedora gamificada voltada para estudantes e professores do Ensino Médio de escolas públicas e privadas. Por meio de trilhas curtas, quizzes, desafios práticos e eventos, você acumula pontos e pode conquistar uma vaga na Maratona Maker

2. Quem pode participar?

Estudantes do Ensino Médio e professores das escolas participantes. O acesso à plataforma é gratuito.

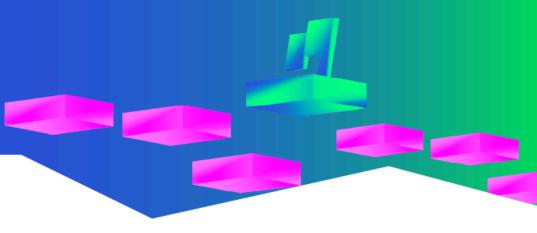
3. Como me inscrevo?

Se você é estudante: acesse a plataforma, crie seu perfil e comece pela Trilha 1.

Se é professor: faça login como educador para acompanhar seus estudantes. 4.

Como ganho pontos no Escalada e como funcionam os níveis da trilha? Você





vai subindo de nível conforme sua pontuação: "Pé na trilha", "Primeiro Morro", "Topo do Mundo"... Cada nível desbloqueia novidades, badges e visibilidade no ranking.

5. O que são os desafios práticos?

São tarefas criativas com envio de vídeo, texto ou imagem. Sua pontuação depende da completude, engajamento social (curtidas/comentários) e regras técnicas.

6. O que acontece em cada mês?

- Junho: liberação das primeiras trilhas e desafios.
- Julho: primeira seleção provisória para Experiência Escalada.
- Agosto a outubro: novas trilhas, mentorias e desafios.
- Outubro: segunda seleção.
- Novembro: confirmação final das vagas.

7. Preciso ter uma ideia pronta para participar?

Não. O Escalada foi criado para quem está começando a explorar suas possibilidades. Você não precisa ter um projeto pronto nem saber exatamente o que quer para o futuro. A jornada começa com um quiz que ajuda a identificar seus interesses, e a partir disso você receberá sugestões de trilhas e desafios personalizados. Ao longo do percurso, você contará com conteúdos práticos, mentorias e interações que ajudam a descobrir e desenvolver suas ideias.



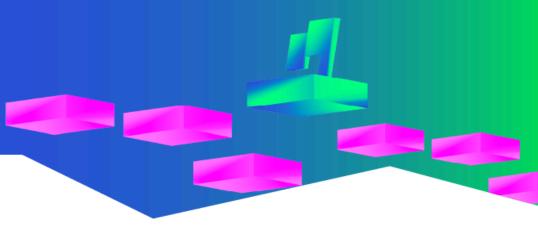
8. Como o Escalada pode me ajudar a escolher uma profissão? O Escalada foi pensado para ajudar você a se conhecer melhor, identificar seus interesses e desenvolver competências essenciais para a vida e para o futuro profissional. As trilhas de aprendizagem não têm como foco apenas conteúdos técnicos ou específicos de uma carreira, mas sim o desenvolvimento pessoal, o pensamento criativo, a capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe, planejar e colocar ideias em prática.

Toda a jornada é orientada por referências internacionais e nacionais de educação empreendedora, como o EntreComp (Quadro Europeu de Competência Empreendedora) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhecem o empreendedorismo como uma competência transversal, importante para todas as áreas da vida.

Ao longo das trilhas, você será desafiado a criar projetos com base em temas que fazem sentido para você. Ao experimentar diferentes situações, aprender com os erros, ouvir feedbacks e colocar ideias em prática, você terá mais clareza sobre o que gosta, como gosta de trabalhar e que tipo de impacto deseja causar no mundo. Isso é o que te ajuda, de verdade, a construir seu projeto de vida e fazer escolhas mais conscientes sobre sua trajetória profissional.

9. Onde acesso o Escalada?





Acesse a plataforma oficial Circle (link fornecido pela sua escola ou professor).

10.O que é a plataforma Circle?

É o ambiente digital do Escalada. Nela você assiste, responde, envia e acumula pontos. Tudo é feito por lá!

11. Posso acessar pelo celular?

Sim! A plataforma é responsiva e pensada para uso mobile.

12.0 que é a Experiência Escalada

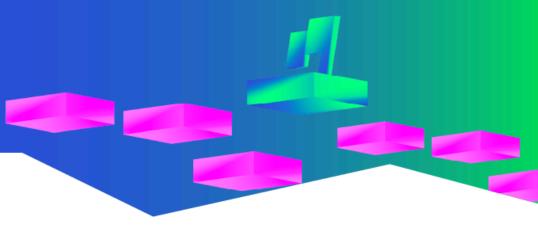
A Experiência Escalada é uma premiação reservada aos participantes mais engajados do projeto. Trata-se de um evento presencial e imersivo, com oficinas criativas, mentorias práticas e desafios reais ao lado de jovens protagonistas de diversas regiões do Brasil.

A participação na Experiência Escalada está condicionada ao desempenho na plataforma e ao cumprimento dos critérios definidos no regulamento oficial. É o reconhecimento máximo da jornada e uma oportunidade transformadora para quem se destacou ao longo do percurso.

13. Como recebo avisos ou acompanho meu progresso?

A plataforma envia notificações por e-mail e WhatsApp (caso autorizado por você), com atualizações sobre novos conteúdos, mudanças de nível, convites





para eventos e outras novidades. Você também pode acessar seu painel dentro da plataforma para acompanhar seu desempenho e histórico de atividades.

14. Posso participar com minha escola ou minha turma

Sim. O Escalada pode ser utilizado por escolas, professores e redes de ensino como ferramenta pedagógica. Professores podem incentivar a participação de suas turmas, propor atividades em grupo e utilizar as trilhas para promover o protagonismo estudantil.

15. Recebo certificado?

Sim. Ao concluir trilhas e atividades, você recebe certificados digitais com carga horária validada. Esses certificados podem ser usados para atividades complementares, portfólios acadêmicos e até processos seletivos.

FAQ para Professores

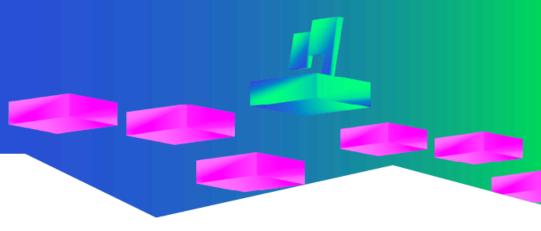
1. Qual é o papel dos professores no Escalada?

Os professores são fundamentais! Podem incentivar o uso da plataforma em sala, propor reflexões a partir dos vídeos, orientar os desafios práticos e acompanhar o desempenho da turma.

2. Como posso integrar o Escalada ao currículo?

Você pode usar os conteúdos para desenvolver temas do Projeto de Vida,





Cultura Maker, Empreendedorismo e temas contemporâneos transversais. Há também sugestões de mediação para cada trilha.

3. Existe certificado para professores?

Sim. Professores que acompanharem suas turmas e finalizarem o percurso com os estudantes também receberão certificado.

4. Há apoio para formação docente?

Sim. Estão previstas mentorias e encontros formativos ao longo da jornada, com foco em metodologias ativas e cultura maker.

5. Como funciona o ranking?

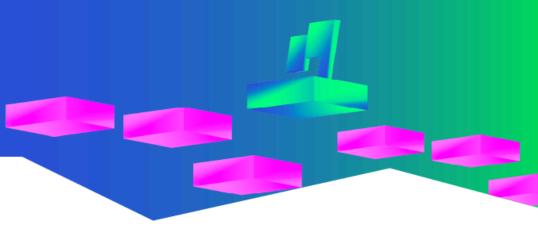
A plataforma soma os pontos automaticamente. Os mais bem ranqueados em julho e outubro recebem uma vaga provisória na Maratona Maker. 6. **O que é uma vaga provisória?**

É uma classificação inicial. Para confirmar a vaga, o estudante precisa continuar engajado e concluir todas as trilhas obrigatórias até novembro.

7. O que ganho participando do Escalada?

- Certificados de participação
- Destaque em rankings
- Acesso à Experiência Escalada
- Mentorias e badges digitais





Anexo IV - Termo de Referência, nº 0011 2024 NA UEE

Este anexo corresponde ao <u>Termo de Referência, nº 0011 2024 NA UEE,</u> documento que estabelece as bases e diretrizes para a contratação e execução do Projeto Escalada.

O referido documento é parte integrante do Regulamento Oficial e pode ser consultado pelos participantes e interessados para compreensão detalhada dos objetivos, escopo e requisitos do projeto.

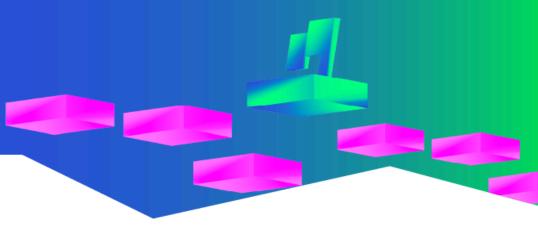
Anexo V – Resumo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) regula como as informações de pessoas físicas são coletadas, usadas, compartilhadas e armazenadas, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.

1. O que são dados pessoais?

Qualquer informação relacionada a uma pessoa que a identifique ou a torne





identificável. Exemplos: nome, RG, CPF, e-mail, endereço, idade, e até mesmo imagens e gravações de voz.

2. Princípios da LGPD

O tratamento de dados deve seguir 10 princípios básicos, incluindo:

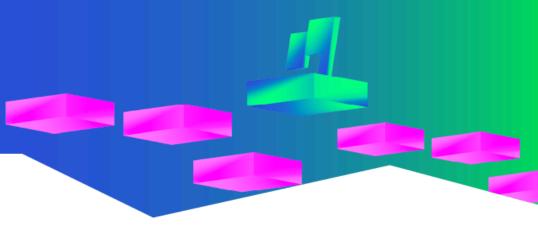
- o Finalidade: Usar os dados apenas para os propósitos informados ao titular.
- Necessidade: Coletar apenas os dados estritamente necessários para a finalidade.
- Transparência: Fornecer informações claras e acessíveis sobre o tratamento dos dados.
- Segurança: Utilizar medidas para proteger os dados contra acessos não autorizados e vazamentos.

3. Direitos do Titular dos Dados

A LGPD garante a você, titular dos dados, o direito de:

- o Confirmar e acessar seus dados.
- o Corrigir dados incompletos ou desatualizados.
- o Anonimizar, bloquear ou eliminar dados desnecessários.
- Revogar o seu consentimento a qualquer momento.

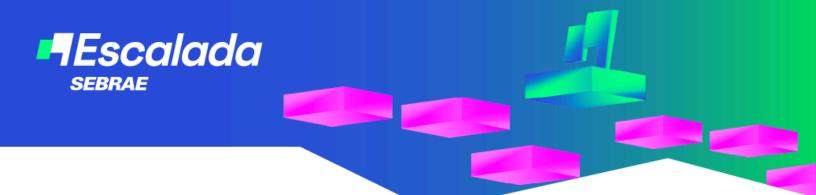




- o Ser informado sobre com quem seus dados foram compartilhados.
- 4. Bases Legais para Tratamento de Dados

Toda operação com dados pessoais precisa de uma justificativa legal. As mais comuns são:

- Consentimento do titular: Autorização livre e informada, como a que você concede no Anexo II.
- Cumprimento de obrigação legal: Quando a lei exige o tratamento dos dados.
- Execução de contrato: Quando os dados são necessários para cumprir um contrato do qual você faz parte.
- Legítimo interesse: Quando o tratamento é realizado para uma finalidade legítima, sem ferir os direitos do titular.
- 5. Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes A LGPD exige atenção especial para os dados de menores de 18 anos. O tratamento deve ser feito em seu melhor interesse e obrigatoriamente com o consentimento específico de, pelo menos, um dos pais ou do responsável legal. É por isso que o Projeto Escalada exige autorizações e termos específicos para participantes menores de idade.



6. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

É o órgão do governo federal responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o Brasil.

Para o texto completo da lei, acesse:

https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm